



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DIREÇÃO REGIONAL DO ORÇAMENTO E TESOURO

CIRCULAR

N.º 4/ORÇ/2015

DESTINATÁRIOS: Todos os serviços da administração pública regional.

ASSUNTO: ALTERAÇÃO À CIRCULAR N.º 4/ORÇ/2015 - ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA PARA 2016.

Considerando que os prazos para envio dos elementos do Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2016, terão de ser alterados devido à indisponibilidade do sistema SIGORAM na data prevista, o Capítulo X, da Circular n.º 4/ORÇ/2015, de 12 de agosto passa a ter a seguinte redação:

X – PRAZOS PARA ENVIO DOS ELEMENTOS

1. **Até ao dia 9 de setembro** as Unidades de Gestão enviam à DROT o carregamento do ficheiro orgânico para 2016 (**Anexo XI**), bem como a ficha de projeto (**Anexo XIV**) para o Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM.
2. **Do dia 15 ao dia 25 de setembro** o SIGORAM/SOE está aberto para efeitos de carregamento dos projetos de orçamento.
3. **Até ao dia 25 de setembro** todas as Unidades de Gestão enviam à DROT as respetivas propostas de orçamento (de todos os serviços simples e integrados, serviços e fundos autónomos e entidades públicas reclassificadas da respetiva tutela) acompanhadas do **Anexo V – Memória Justificativa**.
4. **Até ao dia 25 de setembro** todas as Unidades de Gestão enviam ao IDR as memórias descritivas dos projetos de investimento de todos os serviços integrados no ORAM 2016, da respetiva tutela.
5. O registo dos encargos plurianuais no SCEP deverá ser atualizado **até ao dia 15 de setembro de 2015**.

Direção Regional do Orçamento e Tesouro, 9 de setembro de 2015.

O Diretor Regional


Duarte Freitas